



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 013/2017

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 015/2017, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de VIABILIZACAO DAS DEMANDAS DA CGU - ATENDIMENTO DO OFÍCIO Nº 6917/2017/Regional/AL-CGU SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 201701208/01**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2017.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG005/2017, cujo objetivo é o atendimento do Ofício nº 6917/2017/Regional/AL-CGU, referente à Solicitação de Auditoria Nº 201701208/01, constante do PAINT 2017.

A Universidade Federal de Alagoas foi objeto de auditoria realizada pela Superintendência em Alagoas do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU/AL) que teve como finalidade a avaliação da estrutura de governança da Ufal.

Juntamente com o Ofício nº 6917/2017/REGIONAL/AL-CGU, a CGU/AL enviou à Auditoria Geral (AG), em 27/04/2017, a Solicitação de Auditoria Nº 201701208/01 solicitando a disponibilização de informações e documentos relativos à Gestão de Pessoas, e o preenchimento de questionário de autoavaliação.

A AG então expediu a Solicitação de Auditoria Nº 026/2017-AG/UFAL dando ciência à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep) do início do trabalho de auditoria da CGU/AL e solicitando o atendimento da Solicitação de Auditoria Nº 201701208/01 da CGU/AL, cujo prazo inicial era o dia 22/05/2017.

Em 03/05/2017 a CGU/AL remeteu à AG nova Solicitação de Auditoria, Nº 201701208/02, solicitando informações e documentos relativos à Governança de Serviços Públicos Digitais - SPD, estabelecendo o dia 22/05/2017 como prazo para seu atendimento.

Neste mesmo dia 03/05/2017 foram expedidas pela AG as Solicitações de Auditoria N° 027/2017-AG/UFAL e 028/2017-AG/UFAL para, respectivamente, o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e a Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst), a fim de que disponibilizassem as informações e documentos pertinentes.

Em 18/05/2017 a Proginst prestou suas informações, momento em que a AG remeteu a resposta por e-mail à CGU/AL.

Em 19/05/2017 o NTI apresentou suas informações, quando então a AG remeteu por e-mail à CGU/AL, encerrando assim o atendimento da Solicitação de Auditoria N° 201701208/02.

Quanto à Solicitação de Auditoria N° 201701208/01, à pedido da Progep, a Auditoria Geral solicitou, por e-mail, prorrogação de prazo para o dia 31/05/2017, ao que a CGU/AL concordou com a prorrogação.

Em 31/05/2017 a Progep disponibilizou suas informações e o questionário de autoavaliação devidamente respondido, ao que a AG remeteu então a resposta da Progep ao e-mail da CGU/AL.

Após o envio desse último material solicitado pela CGU/AL, a Auditoria Geral da Ufal encontra-se aguardando o envio pela CGU/AL do Relatório de Auditoria materializando os resultados da auditoria realizada por aquela Controladoria.

Registre-se que é a partir do Relatório de Auditoria da CGU/AL que AG irá tomar conhecimento das recomendações e adotará as providências necessários ao seu atendimento.

Até o fechamento do presente relatório a AG a CGU/AL ainda não tinha enviado o Relatório de Auditoria.

A ação foi realizada na sede da Auditoria Geral e resultou na atuação a nível sistêmico e documental de todos os procedimentos pertinentes às ações de auditoria visando a viabilização da demanda da CGU/AL dentro do prazo estabelecido.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho que estão devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN). Contudo, considerando que esta unidade de auditoria interna encontra-se sem equipamento de digitalização, nem todos os papéis de trabalho foram inseridos no Sistema SADIN, sendo certo, entretanto, que a versão física dos mesmos estão inseridos no Arquivo desta unidade de auditoria (Processo N° 23065.013377/2017-26).

II) ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos da presente atividade de auditoria tiveram como escopo o atendimento da demanda da CGU/AL comunicada através do Ofício nº 6917/2017/REGIONAL/AL-CGU, referente à Solicitações de Auditoria N°s 201701208/01 e 201701208/02.

Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

III) AMOSTRA AUDITADA:

Ofício nº 6917/2017/REGIONAL/AL-CGU e Solicitações de Auditoria N°s 201701208/01 e 201701208/02.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Cumprimento do atendimento do Ofício nº 6917/2017/REGIONAL/AL-CGU e da Solicitações de Auditoria N°s 201701208/01 e 201701208/02.

a) Evidência:

E-mails de respostas enviados pela AG da Ufal em resposta às Solicitações de Auditoria N°s 201701208/01 e 201701208/02 e à solicitação realizada pela CGU/AL, tudo devidamente formalizado nos autos do Processo N° 23065.013377/2017-26.

b) Fato:

A Auditoria Geral atuou no sentido de providenciar o pronto e tempestivo atendimento de tudo quanto fora solicitado pela equipe de auditoria da CGU/AL, remetendo todas as respostas por e-mail conforme solicitado por aquela Controladoria.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atividade de auditoria de viabilização das demandas da CGU, especificamente ao atendimento do Ofício nº 2917/2017/REGIONAL/AL-CGU e das Solicitações de Auditoria N°s 201701208/01 e 201701208/02, esta Auditoria Geral

prestou todas as informações solicitadas e disponibilizou toda a documentação requerida, tudo dentro do prazo estabelecido pela CGU/AL.

Desta feita, em atendimento à Portaria N° 016/2017-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência, retornando os autos a esta Auditoria Geral para arquivamento**, haja vista não existirem recomendações a serem cientificadas a qualquer unidade.

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação**.

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Progep, Proginst e NTI.

b) **Cronograma executado:**

Planejamento: 02/05/2017 a 02/05/2017.

Execução: 02/05/2017 a 31/05/2017.

Relatório: 31/05/2017 a 31/05/2017.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 01 servidor da Auditoria Geral (Juvenal Dias de Souza Junior).

Materiais: Arquivo eletrônico da Auditoria Geral.

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: Juvenal Dias de Souza Junior

Maceió, 31 de maio de 2017.

Thyago Bezerra Sampaio
Coordenador da Equipe de Auditoria

Juvenal Dias de Souza Junior
Membro da Equipe de Auditoria

Francisco de Assis Monteiro
Auditor Geral da UFAL